SABUGAL
MUNICÍPIO

# CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

## ATA N.º 20/2026

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

**Vítor Manuel Dias Proença**

VEREADORES:

**Paulo Jorge Leitão Batista–** Vereador eleito pelo Partido Socialista

**Francisco Morais Esteves de Barros -** Vereador eleito pelo Partido Chega

**Amadeu Paula Neves –** Vereador do Partido Social Democrata

**José António Paulos Barros -** Vereador eleito pelo Partido Socialista

**Paulo José Nabais da Cruz –** Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

**Sílvia Gonçalves Nabais –** Vereadora do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

**Dez horas**

LOCAL: **Salão Nobre dos Paços do Concelho**

*SALDO DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026* ----------> ***Op. Orçamental: 3.415.513.44 €***

***Op. Não Orçamental: 1.065.217,65 €***

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o **Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. ----------

## ---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

### 1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pela Sr.ª Vice-Presidente Sílvia Gonçalves Nabais.** ----------

### 2. EXPEDIENTE ----------

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Fernandes** (Anexo 2). ----------

A **Câmara tomou conhecimento** do **convite endereçado pela Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, para participação no evento de reativação do Forno Comunitário**, a realizar no dia 4 de outubro. ------

### 3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

O **Sr. Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** iniciou a sua intervenção começando por congratular o sucesso do evento "Muralhas com História". Referiu ter sido, mais uma vez, uma iniciativa de sucesso do Município e que se afirma como um evento de grande importância a nível regional. Lembrou que o concelho do Sabugal promove várias iniciativas meritórias e com condições para crescer e fazer afirmar o concelho cada vez mais, tendo enumerado o Presépio, as Festas da Cidade do Sabugal e a Feira do Touro e do Cavalo, no Soito. Manifestou a esperança de que a realização da Feira do Touro e do Cavalo seja retomada, por ser

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

uma grande iniciativa, e considerou importante que a Câmara se associe a tal certame, embora não seja, ao contrário das outras três, de organização do Município. Defendeu que tal serviria para equilibrar a dinâmica dos eventos no concelho, pois existe um grande evento em Sortelha e outros dois na cidade do Sabugal, sendo importante existir igualmente uma iniciativa de grande dimensão na zona da Raia. ---------

Relatou não ter conseguido entrar no edifício do município pela porta habitual para participar na presente reunião de câmara, tendo constatando que a Câmara se fechou às pessoas. Defendeu o princípio da administração aberta, especialmente nas autarquias, sustentando que o município deve estar de portas abertas para quem quiser entrar e falar com quem quer que seja, sem prejuízo da existência do Balcão Único para o tratamento formal dos assuntos. Afirmou que é seu entendimento que quem quiser falar com um funcionário, um dirigente, o Sr. Presidente ou um Vereador, nomeadamente os que estão em exercício permanente de funções, deve ter as portas franqueadas. Assinalou que o espírito do povo sabugalense se caracteriza pelo acolhimento de porta aberta. Considerou a medida como deplorável manifestando o anseio de que esta seja rapidamente revertida. Questionou o motivo pelo qual as portas se fecharam, nomeadamente se aumentou o grau de ameaça ou se há algum perigo de atentado que o justifique, e qual o custo da instalação de controlo de acessos, aproveitando para criticar o facto de se ter despendido dinheiro público para fechar o edifício aos munícipes e afastar as pessoas. ----------

Referindo-se ao debate na última Assembleia Municipal a propósito da parceria com a Câmara da Guarda para a Estrada Nacional 233, no qual foi feita referência aos trabalhos realizados para criação de uma estrada de ligação do concelho à A23, afirmou que o município finge que essa obra nunca aconteceu e pretende que se continue a ignorar, relembrando que foram realizadas expropriações de terrenos, terraplanagens e gastos de milhões de euros. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara afirmou em Assembleia Municipal que não existia projeto para a obra, pedindo-lhe que confirmasse se foi um lapso ou se efetivamente foram realizadas expropriações e trabalhos de terraplanagem sem projeto, questionando, ainda, qual o montante gasto nos trabalhos e quais as intenções e planos para aquele local. ----------

Relativamente à situação da Freguesia da Rapoula do Côa, recordou que na reunião anterior, o Sr. Presidente da Câmara afirmou dispor das informações que tem transmitido aos restantes membros da Câmara. Classificou a postura do município como preocupante, sustentando que o município não pode afastar-se do problema sob o pretexto de que não lhe diz respeito, uma vez que existe uma junta de freguesia no concelho inoperante e parada há vários meses. Referiu ter conhecimento de que os assuntos urgentes estão a ser assegurados por um elemento da Junta de Freguesia auxiliado pelo Sr. Presidente

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

da Assembleia de Freguesia. Salientou que estes elementos têm dúvidas objetivas e justificadas sobre a legalidade dos atos que praticam, ainda que considere improvável que alguém os venha questionar e afirmando que a prioridade deve passar pela resolução dos assuntos relevantes. Defendeu que o município deve intervir diretamente, contactando e pressionando a Secretaria de Estado da Administração Local para a resolução célere do problema, com vista à eleição ou designação da Comissão Administrativa legalmente responsável pela gestão da Junta de Freguesia e a resolução dos assuntos mais urgentes. Concluiu manifestando a expectativa de que tal diligência seja efetuada com rapidez ou que, caso já tenha sido concretizada, seja informado da mesma. ----------

Mencionou ter conhecimento de que as empresas de transportes de equipamentos para parques eólicos atribuem contrapartidas aos municípios pela sua passagem tendo solicitado informações sobre se o município irá receber alguma contrapartida e qual o valor previsto. ----------

Abordou a situação da zona histórica do Sabugal, em concreto a zona do castelo, alertando que aquela zona se encontra a definhar e reconhecendo que a dinamização comercial através de espaços de artesanato ou restauração é importante embora seja um assunto antigo e de difícil resolução. Assinalou que após constatação de alguns relatos nas redes sociais e visita ao local, detetou situações que considerou preocupantes. Assinalou a localização de caixotes de lixo, que embora não estando junto à muralha, ficam assim enquadrados na perspetiva de quem observa ou fotografa o monumento. Sublinhou a beleza do castelo e a frequência com que os turistas ali tiram fotografias, sugerindo que se encontre uma solução alternativa para desviar aqueles equipamentos. Alertou ainda para a presença de inúmeros postes de eletricidade em cimento espalhados pela zona histórica e contíguos ao castelo, que descaracterizam a traça antiga do local. Assinalou o contraste existente na aplicação rigorosa de regras aos particulares para a realização de obras e a ocorrência destes atentados visuais na mesma zona, sugerindo que estes sejam corrigidos. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** relatou ter estado no evento "Muralhas com História" ao serviço dos Bombeiros Voluntários, manifestando alguns receios de que pudesse ocorrer um acidente grave. Descreveu ter observado crianças a correr em cima das muralhas sem qualquer proteção, assim como idosos a circular para assistir ao espetáculo realizado no exterior. Reconheceu que a gestão do espaço envolve as Aldeias Históricas, o IPPAR e outras entidades, mas sublinhou que, estando o monumento localizado no concelho, cabe ao município proteger o seu território. Defendeu que, caso não seja possível

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

colocar barreiras de segurança, se deve vedar o acesso aos troços mais perigosos, de modo a garantir a segurança e evitar a ocorrência de acidentes graves. ----------
Relativamente aos bovinos assilvestrados que se encontravam na Rebolosa pertencentes ao Escabralhado, considerou que o assunto foi mal gerido por todas as entidades oficiais. Classificou a atuação como lamentável, sobretudo por não terem sido realizadas outras tentativas que permitissem o aproveitamento das carcaças dos animais. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** reiterou a pergunta colocada na reunião anterior ao Sr. Presidente da Câmara, à qual não obteve resposta, referente à parceria com a Câmara Municipal da Guarda para realização de projeto da Estrada Nacional 233 no troço de ligação Sabugal-Guarda. Questionou se o projeto anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara como concluído, durante um debate das eleições autárquicas, coincide com as informações obtidas junto das Infraestruturas de Portugal que indicam que o mesmo foi rejeitado. ----------
Reiterou a sua preocupação com a situação da Junta de Freguesia da Rapoula do Côa, solicitando um ponto de situação. ----------
Abordou um assunto que considerou de extrema gravidade respeitante ao controlo de acessos ao edifício do município, afirmando que as autarquias locais são órgãos políticos de prestação de serviços, criados para servir a população, devendo, por isso, ser entidades abertas, acessíveis e sem obstáculos injustificados ao contacto com os munícipes. Criticou a existência de bloqueios de acesso por razões incompreensíveis, sobre as quais ponderou apenas se poder especular, mas cujas coincidências no tempo e no espaço permitem tirar ilações. Referiu que as Câmaras devem ser entidades abertas, estar disponíveis para receber as pessoas, ouvir a população, não devendo adquirir um posicionamento de "pseudo torre de marfim", onde se olha para a população de cima para baixo e se faz reserva total da informação. Acusou o Sr. Presidente da Câmara de manter o hábito de não disponibilizar informação à Câmara e de colocar sucessivos bloqueios ao acesso dos Vereadores aos processos administrativos, sob o pretexto de que a informação lhe pertence, quando na verdade esta pertence à Câmara Municipal e ao Município, dado que se tratam de processos administrativos. Classificou a situação como aviltante para a generalidade das pessoas e, em particular, para os funcionários. Sublinhou que fala com muitos funcionários, que continuará a falar com os funcionários que entender, quando entender e nas instalações que entender, independentemente da vontade ou eventuais impedimentos por parte do Sr. Presidente da

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Câmara. Afirmou que os trabalhadores não devem ser castigados através da implementação de códigos de acesso às entradas do edifício do município devido aos receios do Sr. Presidente da Câmara em ser escrutinado ou em lidar com as consequências da sua atividade, classificando a situação como lamentável. Relatou uma situação ocorrida cerca de dez dias antes, referindo não pretender estabelecer um nexo causal, embora considerasse impossível não interligar os factos. Informou que, após ter entrado e saído várias vezes do edifício para falar com trabalhadores, quando se encontrava a conversar com um funcionário em concreto, foi abordado pela Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, que lhe perguntou o que pretendia. Ressalvou a elevada consideração técnica que possui pela dirigente e pelo seu currículo indiscutível, mas considerou não ser credível que a mesma tenha tido tal comportamento sem ter sido instruída pelo Sr. Presidente da Câmara ou pela Sr.ª Vice-Presidente. Afirmou que, no seu entendimento, a situação era completamente transparente, não sendo credível que a Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território tivesse agido sem que o Sr. Presidente da Câmara lhe tivesse solicitado que verificasse onde se encontrava o Vereador e o que este pretendia. Explicou que, para evidenciar a ironia e o carácter inverosímil da situação, respondeu que estava a falar com o funcionário por ter muita estima pelo pai deste. Questionou o que tem a Chefe de Divisão que indagar um Vereador sobre o que este pretende ao conversar com um funcionário e o que tem o Sr. Presidente da Câmara a ver com o que um Vereador fala com os trabalhadores. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, declarou: *"O Sr. tem medo do escrutínio e tem medo da sua sombra. O Sr. tem de aprender a ouvir aquilo que não gosta. O Sr. tem tiques de tiranete. E isto é um exemplo típico. O Sr. acha que a câmara é sua, que os funcionários são seus. Isto é de uma gravidade legal. Acha que tem a disponibilidade de admitir que os Vereadores, com ou sem pelouro, falem ou não com os funcionários e andem ou não nos serviços da câmara, mesmo em sítios reservados. O que eu não tenho é o poder tutelar hierárquico, nem disciplinar, mas tenho, ao abrigo da lei, e o Sr. estude e se não souber que aprenda ou fale com a sua assessora. Porque isto é absolutamente inacreditável. O Sr. não respeita o estatuto dos eleitos locais, não respeita o Regime Jurídico das Autarquias locais. O Sr. pura e simplesmente considera que a sua decisão é a Lei da República. Portanto está metido na torre de marfim e impede que os vereadores entrem ou manda controlar a entrada ou manda pessoas irem atrás deles para saber onde estão e com quem é que falam. Isto é uma vergonha, isto é um atestado de menoridade inacreditável."* --- Anunciou a apresentação de um requerimento relativo a um requerimento anteriormente apresentado referente a despesas suportadas pelo fundo de maneio da

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

presidência, o qual, lembrou, o Sr. Presidente da Câmara respondeu sem respeitar os prazos legais e regimentais. (Anexo 3). ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção fazendo referência ao evento "Muralhas com História" notando que a iniciativa tinha decorrido muito bem, ressalvando, contudo, a necessidade de acautelar a crescente massificação que se tem vindo a verificar ao longo dos anos, referindo que o município, por razões de segurança, em eventos futuros terá de salvaguardar que o número de acessos não contende com o espaço de realização do certame. Anunciou ainda que já se iniciaram os trabalhos de preparação da edição de 2026 do Presépio. Quanto à Feira do Touro e do Cavalo, assinalou que, segundo as informações prestadas pela Junta de Freguesia do Soito e pela Associação Hípica, a feira realizar-se-á no próximo ano no terceiro fim de semana de julho, reiterando tratar-se de uma iniciativa cuja organização direta não cabe ao Município, embora este assegure uma comparticipação financeira significativa e apoio logístico necessário. ----------
Relativamente ao novo sistema de controlo de acessos instalado no edifico principal da Câmara Municipal, desvalorizou as críticas, sustentando que este tipo de sistema se encontra implementado há vários anos na maioria dos edifícios públicos. Denotou que a medida não tem como objetivo perseguir funcionários nem limitar a entrada de cidadãos ou dos vereadores. Clarificou que a medida pretende simplesmente resolver os problemas de segurança, uma vez que se verifica com bastante regularidade a entrada de pessoas no edifício que não se deslocam para tratamento de nenhum assunto da competência da Câmara, pelo facto de as portas se encontrarem sempre abertas. A medida não limita a entrada de cidadãos ou dos vereadores, que continuam a poder aceder às instalações mediante identificação na portaria do Balcão Único. Manifestou a sua incompreensão pela exposição do assunto na medida em que nenhum dos presentes na reunião nem nenhum cidadão foi impedido de aceder ao edifício camarário. Acrescentou que o assunto tinha sido apresentado numa reunião de chefias, tendo sido aceite por todos os dirigentes e posteriormente pela generalidade dos funcionários sem qualquer contestação. Concluiu afirmando que fora instalado um sistema de controlo de acessos que se iria manter, sem impedir a entrada anunciada a quem quer que seja. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** esclareceu que o sistema em causa se prende essencialmente com o controlo de acessos, tendo sido implementado apenas e tão somente por razões de segurança. Sublinhou que o

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

sistema não foi implementado para limitar o acesso a funcionários, vereadores ou fornecedores, nem para controlar seja quem for, mas sim para acautelar a segurança do edifício, dos trabalhadores e dos processos com dados sensíveis. Sublinhou que a Câmara Municipal permanece aberta a qualquer pessoa que dela necessite, manifestando a sua incompreensão com o teor da divulgação de que o município se encontrava fechado. Explicou que existe uma portaria de pessoal e que todos os funcionários dispõem de código de acesso para entrar no edifício durante o horário de expediente, ao passo que os utilizadores externos, fornecedores e munícipes podem aceder através do Balcão Único. Adiantou que a medida responde a recomendações e normas de segurança, em uso na generalidade dos edifícios públicos, também em matéria de cibersegurança e proteção de dados. Quanto aos custos do sistema, referiu não ter presente no momento o valor exato, mas antecipou tratar-se de cerca de 8.000,00€, por também estar abrangida a instalação do mesmo sistema no edifício do Smartwork Center, comprometendo-se a apresentar os valores concretos na próxima reunião. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** classificou como surreal as afirmações de que a Câmara Municipal se encontrava fechada, sustentando que se trata apenas de organizar o acesso do público de forma ordenada para evitar situações irregulares, à semelhança do que sucede em qualquer edifício público. Reconheceu que alguns trabalhadores se possam sentir incomodados por ficarem registadas as suas entradas e saídas, mas reiterou que o objetivo é organizar os serviços e garantir a concentração dos funcionários nos seus postos de trabalho. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** referiu compreender as razões invocadas, recordando a sua experiência profissional num serviço público, mas manifestou não entender a aplicação de tais medidas numa autarquia local. Defendeu que o município deve manter as portas abertas e franqueadas a quem quiser entrar. Argumentou que a cibersegurança não se resolve impedindo a entrada de cidadãos e que, não tendo razões pessoais a apontar, intervinha pelo simbolismo de que uma Câmara Municipal ou Junta de Freguesia deve ter enquanto instituição de portas franqueadas à população, quer para o Balcão Único, quer para o contacto com funcionários. Lamentou o investimento financeiro realizado e aconselhou a rápida reversão da medida. ----------

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** suscitou reservas quanto à necessidade de um cidadão falar diretamente com um funcionário durante o horário de trabalho sem passar pela portaria para indicar o

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

assunto e o funcionário visado, lembrando que o procedimento é idêntico em edifícios públicos e outras câmaras municipais. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** contrapôs que os munícipes também pretendem contactar com trabalhadores e chefias, insistindo na abertura do edifício, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** lembrado a existência do Balcão Único para o atendimento de todas as solicitações. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio para afirmar que a invocação de normas de proteção dos funcionários e da informação e o impedimento de entrada a estranhos constitui um pretexto formalmente legal para fechar o edifício. Alertou que, sob a ótica da ciência política, o fecho de um órgão sinaliza a aproximação da falência política. Criticou o Sr. Presidente da Câmara por utilizar disposições legais para legitimar comportamentos de receio, sonegação de informação e promover o afastamento entre eleitos e eleitores. Reiterou o relato da situação anteriormente referida afirmando que a Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território terá sido mandata para averiguar onde se encontrava o Vereador, com quem estava a falar e qual o conteúdo da conversa, classificando o episodio como vergonhoso e ilegal. Lembrou que não é permitido impedir um eleito de falar com trabalhadores municipais e aceder às instalações, incluindo zonas condicionadas. Prosseguiu, sustentando que não se deve mascarar uma atitude de autodefesa com a lei tendo considerado a medida, do ponto de vista político, uma fragilidade do executivo. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** rejeitou as declarações, negando que a Câmara tenha sido trancada e reiterando que os munícipes continuam a ser atendidos mediante o cumprimento das novas regras de acesso para evitar a ocorrência das situações desaconselháveis anteriormente referidas. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** interveio para anotar que a decisão de implementar o controlo de acessos, já existente no Smartwork Center, e o alargamento a outros edifícios do município, resultou de uma proposta da sua responsabilidade no âmbito do pelouro que lhe está atribuído dos edifícios municipais, que proposta ao Sr. Presidente da Câmara, mereceu a respetiva aprovação. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Interpelado pelo **Sr. Vereador Francisco Barros** sobre se teria partido do Sr. Vereador Paulo Cruz ou do Sr. Presidente da Câmara a instrução para a Chefe de Divisão abordar o Vereador, o **Sr. Vereador Paulo Cruz** respondeu que estava a tomar conhecimento de tal assunto naquele exato momento. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** declarou desconhecer se a dirigente tinha abordado o Vereador, ao que o **Sr. Vereador Francisco Barros** informou que iria falar com a mesma e que esta seria ouvida sobre o ocorrido. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** comentou que o Sr. Vereador Francisco Barros se sentia perseguido, tendo o **Sr. Vereador Francisco Barros** respondido que não se sente perseguido, mas sim impedido de aceder à informação municipal, acusando o Sr. Presidente da Câmara de obstaculizar sistematicamente o seu acesso. Manifestou a sua indignação pelo facto de o Sr. Presidente da Câmara gerir o município como pertença pessoal. ----------

Relativamente à questão da estrada de ligação à A23, o **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que, aquando da tomada dessa decisão, não integrava o Executivo Municipal, tendo **o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** intervindo para assinalar que o Sr. Presidente da Câmara exercia então as funções de Chefe de Gabinete. O **Sr. Presidente da Câmara** retorquiu afirmando que fora nomeado por confiança política e não eleito, não participando nas decisões e reuniões de Câmara da altura. Relativamente aos custos da obra, sugeriu ao Sr. Vereador Paulo Leitão Batista que apresente um requerimento formal para que a contabilidade apure os valores exatos, evitando estimativas, adiantando julgar que o valor não atingirá dois milhões de euros. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** contrapôs afirmando que consta em ata a indicação pelo Sr. Presidente da Câmara de um custo de pelo menos 2 milhões de euros, questionando diretamente se as obras foram executadas sem projeto. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que a estrada nunca teve um projeto de execução completo do início ao final do traçado previsto, existindo apenas projetos de troços encomendados à Universidade da

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Beira Interior, referindo já ter solicitado por diversas vezes o envio e entrega destes projetos, uma vez que se encontram pagos. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** considerou grave o facto de o Município ter pago e não dispor do projeto, sugerindo o acionamento de meios judiciais. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** reiterou que o Município dispõe de projetos relativos a troços específicos, situação pode ser atestada pelo antigo Sr. Presidente da Câmara. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** sublinhou a necessidade de clarificar a questão do projeto que sustente as expropriações e terraplanagens efetuadas, argumentando que a opção de realizar o projeto por troços visou contornar a exigência legal de realização de um estudo de impacto ambiental. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** salientou que essa conclusão cabia ao Sr. Vereador Paulo Leitão Batista e informou que no mandato anterior solicitou novamente à Universidade da Beira Interior o envio do conjunto dos projetos, sem sucesso até à data. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio para descrever uma conversa com o Prof. Doutor Vítor Cavaleiro, com quem visitou o local, referindo ter sido informado por este de que entregara exemplares do projeto, por diversas vezes e a pedido do anterior Presidente. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** sugeriu a elaboração de um projeto completo para apresentação ao Governo, visando a sua inclusão no Plano Rodoviário Nacional. ----------

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** estimou que um projeto de execução custará cerca de 1,5 milhões de euros, afirmando que o Município do Sabugal não dispõe de capacidade financeira para esse investimento sem garantias prévias de execução. ----------

No que respeita ao transporte de componentes eólicos, o **Sr. Presidente da Câmara** informou que se encontra em curso a remodelação do principal parque do concelho. Explicou que, devido à alteração da

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

legislação, os municípios perderam o direito à comparticipação de 2.5% da energia produzida, referindo ainda que os estudos de impacto ambiental exigem que devem existir outro tipo de contrapartidas para os municípios. Assinalou que, no âmbito da remodelação do parque eólico em curso, o município assinou um protocolo que garante contrapartidas financeiras. Para instalação de duas componentes eólicas na Serra D´Opa, referiu que a passagem dependerá da prestação de uma garantia bancária no valor de 200.000,00€, que se destinará a proceder à reposição de eventuais danos que a estrutura possa vir a sofrer. Anunciou, ainda, que se encontra a ser preparada uma alteração ao regulamento de taxas que permitirá aplicar uma taxa de ocupação da via pública pela passagem dos transportes especiais, designadamente de componentes eólicos. ----------

Relativamente às questões respeitantes à zona histórica, informou que os serviços contactaram a EDP no sentido de verificar a possibilidade de substituição dos postes em cimento por outras alternativas mais harmoniosas, na medida em que a zona histórica do Sabugal não dispõe de infraestruturas elétricas subterrâneas, como acontece em Sortelha. Quanto aos caixotes do lixo, informou que foram emitidos pareceres favoráveis pelas entidades competentes aquando da sua instalação, considerando que o facto de serem subterrâneos diminui o impacto visual. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** esclareceu que o contentor de lixo subterrâneo junto ao Castelo é um equipamento antigo e com avarias frequentes, existindo por isso a necessidade de colocação de caixotes normais para a sua substituição, estando neste momento a avaliar-se a sua substituição e deslocalização para um ponto de menor impacto visual. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** tomou a palavra para sublinhar que tem existido uma preocupação crescente por parte do município em aumentar a fiscalização, sobretudo na zona histórica. Lamentou que os proprietários não tenham zelo com o património permitindo a sua degradação. Informou que se encontra em curso a identificação exaustiva dos imóveis degradados nesta zona para proceder à majoração da taxa de IMI e ao contacto com os proprietários para procederem à sua reabilitação ou à venda do imóvel. Assinalou que foram identificados e candidatos 12 imóveis, com a finalidade de os reabilitar para habitação acessível, em parceria com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, indicando que apenas 5 foram aprovados e que, devido à morosidade do processo, só foi celebrada a escritura de um. Salientou que esta medida visa a recuperação do património degradado dentro da zona histórica, reconhecendo

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

contudo que tal intervenção é insuficiente por si só, sendo necessário criar dinâmica local e atrair atividade comercial. Concluiu referindo que a ausência de comércio resulta da falta de iniciativa privada, situação que afeta não só concelho do Sabugal mas a região em geral, relembrando que o município dispõe de um conjunto de incentivos neste âmbito. ----------

Considerou pertinente a questão colocada pelo **Sr. Vereador José Barros Barros** relativamente à segurança nas muralhas de Sortelha, descartando, contudo, a possibilidade instalação de vedações ou grades naquelas estruturas. Informou de que a classificação de Sortelha como Monumento Nacional já se encontra decidida, aguardando apenas anúncio oficial. Defendeu que as visitas ao património dependem da consciência e cuidado dos visitantes. Reconheceu a possibilidade de ocorrência de acidentes graves, reiterando que a solução não passa por vedar os acessos, devendo reforçar-se o alerta e a prevenção e assegurou que o Município se manterá atento à situação. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** observou que, embora felizmente nada tenha ocorrido recentemente, um acidente pode suceder a qualquer momento. ----------

Quanto ao processo de captura das vacas na Rebolosa, o **Sr. Presidente da Câmara** considerou que a matéria fora amplamente debatida, assegurando que foram esgotadas todas as alternativas pelas entidades oficiais envolvidas e sublinhando que a decisão não coube ao município nem foi tomada de ânimo leve. ----------

Relativamente às questões apresentadas pelo **Sr. Vereador Francisco Barros** sobre o projeto da estrada de ligação Guarda-Sabugal, esclareceu que o projeto nunca fora recusado pelas Infraestruturas de Portugal. Explicou que, após a apresentação do projeto, a Infraestruturas de Portugal acolheu as propostas das câmaras municipais envolvidas que necessariamente implicavam a realização de alterações e envolviam um aumento dos custos da obra. Esclareceu que se realizaram reuniões regulares entre o Município do Sabugal, o Município da Guarda e o projetista com vista ao aperfeiçoamento do projeto, sublinhando que o mesmo nunca foi rejeitado. Adiantou que os levantamentos e os trabalhos já efetuados e pagos se encontram na posse do município, cabendo à futura empresa projetista optar pelo seu

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

aproveitamento. Referiu que o projeto se encontrava numa fase adiantada de elaboração, aliás praticamente concluído, faltando apenas a fase final de projeto de execução. ----------
Quanto ao requerimento sobre o fundo de maneio, tomou nota, mantendo o entendimento de que a resposta foi dada dentro dos prazos legais. Comprometeu-se a reavaliar o processo e a remeter nova resposta. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio para recordar que o prazo legal de resposta é de dez dias. –

Não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ----------

**4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** ----------
Não se verificaram ratificações de despacho. ----------

**---------- ORDEM DO DIA ----------**

**---------- I ----------**

**---------- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS ----------**

**1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16-09-2026** ----------
A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 16-09-2026**. ----------
Não participou na discussão e votação da ata, o Sr. Vereador José António Paulos Barros, por não ter estado presente. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** solicitou esclarecimentos sobre o exato sentido de uma declaração do Sr. Presidente da Câmara constante da ata, respeitante à fiscalização em Sortelha. Recordou que a ata registava "*relativamente á fiscalização em Sortelha, o Sr. Presidente informou que o requerente fora notificado e levantado um auto de contraordenação, confirmando a deslocação de um fiscal ao local para que o processo siga os seus tramites normais*", relembrando que o Sr. Presidente da Câmara afirmara que a obra fora embargada e que o próprio entregara pessoalmente o auto de embargo à pessoa em causa. -

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Presidente da Câmara** rejeitou a ideia de entregar autos pessoalmente, esclarecendo que, apenas a emissão e despacho de autos e contraordenações são da sua competência. Esclareceu que a tramitação normal do processo passa pela comunicação do auto de contraordenação seguida da emissão do auto de embargo. Admitiu a possibilidade de ter confundido os termos na reunião, confirmando ter assinado o despacho do auto de contraordenação e comprometendo-se a aferir o estado do auto de embargo para prestar a devida informação assim que possível. ----------

---------- II ----------

---------- **DIVISÃO FINANCEIRA** ----------

**2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE - JULHO DE 2026** ----------

A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao **mês de julho de 2026**. ------

**2.2 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PRÉDIOS URBANOS** ----------

Face à informação registada sob o n.º 16052, datada de 27-10-2024, referente ao **Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Urbanos,** a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2026, **a Câmara deliberou**, por unanimidade: ----------

**- Manter as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %;** ----------

**- Aprovar a redução da taxa, prevista no artigo 112-A. º do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS compõem o agregado familiar, da seguinte forma:** ----------

| Número de dependentes a cargo | Dedução fixa em € |
|---|---|
| 1 | 30 |
| 2 | 70 |
| 3 | 140 |

- Mais foi deliberado, **submeter o assunto à Assembleia Municipal**. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** apresentou a proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), recordando que a lei permite aos municípios fixar a taxa entre 0,3% e 0,45%, propondo a manutenção da

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

taxa no valor mínimo. Adicionalmente, propôs a aplicação da dedução fixa para agregados familiares, ressalvando que a autarquia prescindirá de 25.660,00€ ao atribuir este incentivo. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** questionou se o incentivo é de aplicação automática, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** esclarecido que, após aprovação na Assembleia Municipal, a decisão é comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro para a respetiva regularização. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** questionou a possibilidade de majoração de terrenos pertencentes a heranças indivisas ou sem cadastro de forma a criar pressão nos proprietários, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** esclarecido que a lei não prevê essa majoração para prédios rústicos, permitindo apenas majorar em 30% os prédios urbanos degradados. Alertou que tal medida depende da conclusão do levantamento em curso de forma a sensibilizar os proprietários para a recuperação do património. Relativamente ao Balcão Único do Prédio, informou que o Município do Sabugal conta com 47% do território cadastrado e georreferenciado, e adiantou que, terminada a gratuitidade, os cidadãos passarão a pagar taxas pela georreferenciação. Informou ter conhecimento da intenção da CCDR e do governo em encontrar uma outra ferramenta para dar continuidade ao projeto. Assegurou que o município continuará, através dos técnicos, a prestar o serviço e deslocar-se às freguesias, quando assim solicitado. Lamentou que o município não tenha possibilidade de isentar a taxas dos processos de georreferenciação, dado ter sido uma medida imposta pelo governo. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** abordou a aplicação do artigo 112.º-B do Código do IMI, questionando se já foi alocada verba resultante do agravamento da taxa de IMI sobre prédios devolutos para financiamento de políticas municipais de habitação. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a majoração ainda não foi aplicada devido à exigência e morosidade do formulário de avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, que obriga a uma verificação exaustiva no terreno de diversos parâmetros do imóvel. Informou que, embora o prazo de comunicação à AT termine a 30 de outubro, o município ainda não concluiu o processo para a totalidade do concelho, prevendo tal aconteça durante o próximo ano. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Vereador José Barros** alertou de que a medida deve abranger a totalidade do concelho e não apenas partes, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** sugeriu que o início da aplicação possa ter como critério prioritário as freguesias detentoras de Áreas de Reabilitação Urbana. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** salientou que este mecanismo servirá simultaneamente de estímulo à reabilitação urbana e de fonte de receita municipal para a políticas de habitação municipal, tendo **o Sr. Presidente** ressalvando que a receita será diminuta em virtude do reduzido valor das matrizes prediais. -

---------- III ----------

## ---------- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----------

**3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara** no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 16-09-2026 a 30-09-2026**. ------

| NOME | Local da Obra | Data do despacho | Natureza da obra |
|---|---|---|---|
| Pausa do Costume, Lda | Rua da Mesquita, n.º 11 - Sortelha | 17.09.2026 | defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração de fachada (instalação de unidade exterior de AVAC - climatização), nas condições da informação da DPUOT |
| Pausa do Costume, Lda | Rua da Fontinha, n.º 7 - Sortelha | 17.09.2026 | defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração de fachada (instalação de unidade exterior de AVAC - climatização), nas condições da informação da DPUOT |
| Pausa do Costume, Lda | Rua da Cerdeira, n.º 6 - Sortelha | 17.09.2026 | defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração de fachada (instalação de unidade exterior de AVAC - climatização), nas condições da informação da DPUOT |
| Carlos Alberto Antunes Nabais | Rua de Braz Carvalhão - Malcata | 18.09.2026 | Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de edificação destinadas habitação (1 fogo) legalização, nas condições da informação da DPUOT |
| Jose Carlos Nabais Cameira Seixas | Rua da Estrada, (ER 18-3), 95 Casteleiro | 21.09.2026 | Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT |
| Pausa do Costume, Lda | Rua da Mesquita, n.º 7 e 9 - Sortelha | 21.09.2026 | defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração de fachada (instalação de unidade exterior de AVAC - climatização), nas condições da informação da DPUOT |

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tiago Manuel Gonçalves Oliveira | Molriso - Souto | 22.09.2026 | Defiro o projeto de arquitetura, de obras de construção de uma edificação destinada a armazém de matérias-primas, nas condições da informação da DPUOT. |
| Catarina Candeias Bexiga | Rua da Escola, n.º 2 - Aldeia de Santo António | 22.09.20226 | Defiro o projeto de arquitetura, de obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, nas condições da informação da DPUOT. |

**3.2 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO – ANTÓNIO MANUEL PIRES DA SILVA, NA QUALIDADE DE HERDEIRO** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13750, datada de 22-09-2026, relativa ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 2164 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, sito em Val Cambreiro, requerido por António Manuel Pires da Silva, na qualidade de herdeiro, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação e parecer. ----------

**3.3 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO - ANA SOFIA CAVALEIRO RODRIGUES** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13775 datada de 22-09-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso** do prédio urbano, sito no Largo de São Pedro, n.º 20, Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2229, da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido por Ana Sofia Cavaleiro Rodrigues, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. ----------

**3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO - FÁBIO RAFAEL MARTINS DOS REIS** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13777, datada de 22-09-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso** do prédio urbano, sito na Travessa do Castelo, n.º 2, Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2657, da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido por Fábio Rafael Martins dos Reis, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não**

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

**exercer o direito de preferência do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. ----------

---------- IV ----------

---------- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS ----------

**4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL** ----------

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 16-09-2026, sobre a informação registada sob o n.º 13530, datada de 16-09-2026, referente à **aprovação do Relatório Final do Procedimento de Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP) da Câmara Municipal do Sabugal,** onde consta: "*Concordo com o Relatório Final de Análise das Propostas (RFAP) produzido pelo júri com as propostas apresentadas. À R.C. para ratificar despacho.*" ----------

**4.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADO À CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. FRANCISCO MARIA MANSO E ESPAÇOS CONTÍGUOS"** ----------

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 21-09-2026, sobre a informação registada sob o n.º 13684, datada de 21-09-2026, referente à **aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro ajustado à consignação,** onde consta: "*1 - Aprovo o Plano de Trabalhos, do Plano de Pagamentos e do Cronograma Financeiro ajustados para a totalidade da empreitada, abrangendo as zonas A e B, com o prazo contratual de 540 dias e o valor global de 971 368,91 €; Que a versão do Plano de Pagamentos relativa à zona A, no montante de 916 830,53 €, seja considerada um elemento complementar de previsão e acompanhamento financeiro da fase consignada; A notificação ao empreiteiro da decisão de aprovação e o acompanhamento pelos serviços jurídicos municipais, das condições necessárias à consignação da zona B, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento aprovado. À Reunião de Câmara, para ratificar despacho.*" ----

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

---------- V ----------

---------- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA ----------

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ----------

**5.1 PEDIDO DE APOIO POR FALTA DE CURSO** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13384, datada de 11-09-2026, referente ao **pedido de apoio por falta de curso**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento do valor de 1.256,50€ (correspondente a 10 prestações do valor mensal do passe de 125,65€) para apoio no pagamento do alojamento**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação ----------

**5.2 APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE** ----------

Face às informações registadas sob o n.º 13735, datada de 21-09-2026, e os n.ºs 13835, 13848, 13849, 13860, datadas de 23-09-2026, referentes à atribuição de **apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade**, a Câmara **deliberou,** por unanimidade**, atribuir os apoios, no valor total de 2.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e regulamento. ----------

**5.3 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13852, datada de 23-09-2026, referente à **Renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. ----------

**5.4 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13854, datada de 23-09-2026, relativa à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

**5.5 RECLAMAÇÃO APRESENTADA RELATIVA À AQUISIÇÃO DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13856, datada de 23-09-2026, referente a **reclamação apresentada**

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

**relativa à aquisição de fichas e cadernos de atividades**, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da ordem do dia**. ----------

**5.6 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13857, de 23-09-2026, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

**SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO** ----------

**5.7 PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS ENTRADAS NO CASTELO DO SABUGAL E MUSEU MUNICIPAL DO SABUGAL NO ÂMBITO DO DIA NACIONAL DOS CASTELOS** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13536, de 16-09-2026, a apresentar **proposta de isenção de pagamento das entradas no Castelo do Sabugal e Museu Municipal do Sabugal no âmbito do Dia Nacional dos Castelos**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

**SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE** ----------

**5.8 PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS E PREÇOS DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO E PISTA DE ATLETISMO - EQUIPA DE ATLETISMO DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO, ÉPOCA 2026/2027** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13555, de 16-09-2026, a apresentar **proposta de isenção de pagamento de tarifas e preços devidos pela utilização do ginásio e pista de atletismo, à equipa de atletismo de Aldeia de Santo António, na época 2026/2027**, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

**5.9 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS E PREÇOS DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA - CENTRO INFANTIL RIBA CÔA** ----------

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 21-09-2026, sobre a informação registada sob o n.º 13729, datada de 21-09-2026,

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

referente à **proposta de isenção de pagamento de tarifas e preços devidos pela utilização da piscina, ao Centro Infantil Riba Côa,** onde consta: "*Defiro o pedido. À reunião de câmara para ratificação.*" -------

**5.10 PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS E PREÇOS DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO SABUGAL** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13873, de 24-09-2026, a apresentar **proposta de isenção de pagamento de tarifas e preços devidos pela utilização dos espaços desportivos municipais, ao Agrupamento de Escolas do Sabugal**, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---------- **VI** ----------

## ---------- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ----------

**6.1 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO AO MUNICÍPIO DO SABUGAL E VOTO DE LOUVOR A FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO APOSENTADOS** ----------

Face à informação, registada sob o n.º 13870, datada de 24-09-2026, a apresentar **proposta de atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicação ao Município do Sabugal e Voto de Louvor a funcionários do Município Aposentados**, considerando a prestação de serviço efetivo dos trabalhadores (25 e 35 anos) e que o exercício do cargo se pautou pelo zelo, competência, decisão, espírito de iniciativa e dedicação à causa pública, **a Câmara deliberou**, **aprovar a atribuição das seguintes Distinções Honoríficas**: ----------

**- Medalha de Bons Serviços e Dedicação ao Município do Sabugal**, por unanimidade, aos trabalhadores do Município do Sabugal abaixo mencionados: ----------

**- 25 Anos de Serviço Efetivo:**

Alexandre Luís Afonso Ribeiro

Etelvina Maria Alves Andrade Monteiro

Jorge Miguel Proença Tracana

Justina Marta Gonçalves Fernandes Baltazar

Luís Manuel Gonçalves Soares

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Manuel Barros Paulos

Margarida Sofia Pereira Ruas Correia

Maria Isabel Esteves Dias

Mário Lourenço Afonso

Sandra Margarida Rua Reis Gonçalves

Susana Catarina Martins Rodrigues

**- 35 Anos de Serviço Efetivo:**

Júlia Maria Marques Bogas Coelho

**- Voto de Louvor** aos seguintes funcionários do Município do Sabugal já aposentados, tendo a votação sido efetuada por escrutínio secreto: ----------

Maria Olímpia Fernandes

Joaquim Martinho Marques

Ana Maria Franco Martins

Maria Carmo Sebastião Barroso

Maria da Conceição Lourenço Leal

---------- **VII** ----------

---------- **PRESIDÊNCIA** ----------

**GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** ----------

**7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MINI RETROESCAVADORA - FREGUESIA DE ALDEIA VELHA** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13517, datada de 15-09-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para aquisição de mini retroescavadora**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Aldeia Velha, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido, no valor total de 10.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

**7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REPARAÇÃO DE CINCO CAMINHOS VICINAIS - FREGUESIA DO SOITO** ---

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Face à informação registada sob o n.º 13537, datada de 16-09-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para reparação de cinco caminhos vicinais**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia do Soito, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido, no valor total de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

**7.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE ESTÁTUA EM HOMENAGEM AO CONTRABANDISTA E EMIGRANTE - FREGUESIA DE FÓIOS** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13556, datada de 16-09-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para aquisição de estátua em homenagem ao contrabandista e emigrante**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Fóios, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido, no valor total de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

**7.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CISTERNA DE 4000 LITROS EQUIPADA COM KIT DE INCÊNDIOS E CORTA-MATO - FREGUESIA DE SORTELHA** ----------

Face à informação registada sob o n.º 13916, datada de 16-09-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para a aquisição de uma cisterna de 4000 litros equipada com kit de incêndios e corta-mato**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Sortelha, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido, no valor total de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---- Sendo doze horas e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Gabriela Esteves Roque Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo Sr. **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. ° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

- Vítor Manuel Dias Proença –

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

# CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

## ATA N.º 20/2026

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026

**Anexo 1**
**Atividade Institucional relevante de 16 a 30 de setembro de 2026**

**Dia 16** – Reunião com o Presidente da Escola de Música de Belmonte – Presidente e Vice-Presidente;

**Dia 16** – Assinatura do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sporting Clube de Portugal – Presidente;

**Dia 17 –** Reunião com a Acrisabugal e a Coopcôa – Presidente e Vice-Presidente;

**Dia 17 –** Fórum Náutica Centro de Portugal 2026 em Castelo Branco – Turismo Sustentabilidade e Náutica – Vereador Amadeu;

**Dia 18** – Reunião com os taxistas – Obras da Rua Dr. Francisco Maria Manso – Presidente e Vereador Paulo Cruz;

**Dia 18** – Inauguração do evento Muralhas com História em Sortelha – Presidente;

**De 19 a 23** – Participação na atividade promovida pela CIMRBSE em Copenhada, subjacente ao Input direto para a conceção da futura Agência para o Investimento e Inovação, Internacionalização e Empreendorismo – Presidente;

**Dia 19** – Inicio da 1ª Edição do REMA Sabugal, integrada no plano de atividades da Estação Náutica do Alto Côa, com organização conjunta do Municipio do Sabugal em parceria com Federação Portuguesa de Remo – Vereador Amadeu;

**Dia 19** – Participação no Projeto "Páginas em Família", no Sabugal – Vice-Presidente;

**Dia 19** – Abertura do Ano Académico 2026/2027 do Centro Local de Aprendizagem do Sabugal da Universidade Aberta – Vice-Presidente;

**Dia 20** – Encerramento do evento Muralhas com História em Sortelha – Vice-Presidente;

**Dia 22** – Reunião de Acompanhamento mensal da USCP do Sabugal, com a Direção Clínica dos USP da ULS da Guarda – Vice-Presidente;

**Dia 22** – Comemorações do Dia Europeu Sem Carros/ Mobilidade, assinalada com uma caminhada de percurso urbano promovida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e Agrupamento de Escolas do Sabugal – Vice-Presidente e Vereadores;

**Dia 23** – Reunião com Alfredo Xambre, do Fórum Portugal Rural Resiliente – Vereador Amadeu;

**Dia 24** – Reunião do PROVERE das Aldeias Históricas de Portugal – Vereador Amadeu;

**Dia 24 –** Reunião técnica da AIRCConnect em Coimbra – Vereador Paulo Cruz;

**Dia 25 –** Assembleia Municipal;

**Dia 29 –** Reunião de Direção da Inov@Termas em São Pedro do Sul – Presidente;

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

**Anexo 2**
**Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Fernandes.**

**NOTA DE PESAR**

Foi com profunda consternação que recebemos a notícia do falecimento de Francisco José Ferreira Rebelo Fernandes, vítima de um trágico acidente de viação ocorrido na tarde da passada sexta-feira, na deslocação para Alfaiates, onde, durante o fim de semana, decorreria o 5.º Encontro 'Há Saúde em Alfaiates'.

Francisco Fernandes era, atualmente, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfaiates e uma presença verdadeiramente marcante na vida da comunidade dessa Freguesia. Homem dedicado, dinâmico e profundamente ligado a Alfaiates, terra da sua esposa, aldeia que acolheu como sua e que serviu de forma incansável, assumia também as funções de Presidente da Associação de Caça e Pesca de Alfaiates, Presidente da Junta de Agricultores do Regadio Coletivo de Alfaiates (JARCA), Presidente da Liga dos Amigos de Sacaparte, Secretário da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alfaiates, confrade da Confraria do Bucho Raiano e da Confraria dos Amigos da Capeia Arraiana, assim como, proprietário de uma unidade de turismo rural.

As muitas responsabilidades que desempenhava são o reflexo do seu permanente espírito de serviço, da sua generosidade e do compromisso que mantinha com Alfaiates e com as suas gentes. Em cada instituição deixou a marca do seu trabalho, do seu sentido de responsabilidade e, sobretudo, da vontade genuína de servir os outros.

A sua perda deixa um profundo vazio na família, nos amigos, nas entidades que representava e em toda a comunidade de Alfaiates.

Neste momento de dor, em meu nome pessoal e em nome do Município do Sabugal, apresento à família enlutada, aos amigos, aos órgãos da Freguesia de Alfaiates e às instituições que Francisco Fernandes tão dignamente serviu as mais sentidas condolências.

O seu exemplo de participação cívica e de serviço à comunidade permanecerá na memória de todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de conviver e trabalhar.

O Presidente da Câmara Municipal do Sabugal,

Vítor Manuel Dias Proença

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 3
Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

# Câmara Municipal do Sabugal

## Vereador do Partido CHEGA

## REQUERIMENTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, designadamente o artigo 42º, 7) - Apoio aos Membros da Câmara Municipal e artigo 35º, alínea u) – Promoção do Estatuto da Oposição, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, vem, nos termos do nº2 do artigo 20º do referido RFRC, requerer:

- Na reunião de Câmara do passado dia 22 de Julho, o Vereador Francisco Morais de Barros apresentou um requerimento em que constactava que, "Até à presente data, o Presidente não fez qualquer reporte a esta Câmara apresentando os comprovativos, a natureza e o fundamento das despesas suportadas pelo fundo de maneio" da presidência.

- Neste contexto, foi então requerido que o Presidente da Câmara apresentasse a esta Câmara todas as despesas suportadas por aquele fundo de maneio, apresentando o rol de comprovativos contabilísticos e a justificação de cada uma das despesas efectuadas desde o início do actual mandato até à data da apresentação do referido reporte.

- De acordo com o Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara, as respostas aos requerimentos têm de ser prestadas, de acordo com a Lei, no prazo de 10 dias, o que não aconteceu.

- Apenas a 11 de Setembro, o Presidente da Câmara fez remeter ao Vereador uma informação, datada de 07 de Setembro, na qual era apresentado um rol de despesas, com indicação de datas, valores e número de documentos.

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

- No entanto, contrariamente ao requerido, o Presidente da Câmara recusou facultar à Câmara cópias dos documentos que sustentam aquelas despesas e as suas respectivas justificações.

- O Presidente, como qualquer Vereador, tem a obrigação legal de prestar toda a informação que seja solicitada por qualquer membro da Câmara, designadamente informação que justifique despesas efectuadas com utilização de recursos financeiros do Município.

**Nestes termos e fundamentos, requer-se que o Presidente da Câmara apresente a esta Câmara todas as despesas suportadas por aquele fundo de maneio, apresentando cópias de todos os documentos contabilísticos que fundamentam as despesas respectivas, assim como a justificação de cada uma das despesas efectuadas desde o início do actual mandato até à data da apresentação do referido reporte.**

Sabugal, 30 de Setembro de 2026

O Vereador

(Francisco Morais de Barros)

**O Presidente da Câmara,** _____
Vítor Manuel Dias Proença

**A Assistente Técnica,** Gabriela Esteves Roque
Gabriela Esteves Roque

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt